



PORTARIA COREN-SE Nº 228 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000307/2024-93;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Resolução Cofen nº 433/2012,

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. Igor Caio Moreira de Paula** para emissão de Parecer de Desagravo Público no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando a denúncia de ofício através do Processo SEI nº 00248.000307/2024-93;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 22/04/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270779** e o código CRC **23F021A5**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 22/04/2024 11:32:48.